



Câmara Municipal De Fartura

Secretaria Câmara Municipal	2
Atos Da Mesa	2
Portarias	4
Termo de Transferência	6

Prefeitura Municipal De Fartura

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente	7
Reunião Extraordinária	7
Contabilidade	8
Receitas e Despesas Ensino	8
Receitas e Despesas Saúde	9
Licitação	11
Adjudicações	11
Homologações	19
Setor de Pessoal	20
Convocações	20

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Fartura

CNPJ: 49.886.187/0001-61

Telefone:

Celular:

E-mail: contato@camarafartura.sp.gov.br

João Carlos, nº 235 - Centro - CEP: 18870-716

Fartura - SP

Site: <https://www.camarafartura.sp.gov.br/>

Cei Nossa Senhora De Fátima

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Telefone: (14) 3382-1327

Celular: (14) 9984-43897

E-mail: ceinsffartura@yahoo.com.br

Rua Santa Bernadete, nº 171 - VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA - CEP: 18873-114

Fartura - SP

Grupo Assistencial Às Meninas E Adolescentes - Gama

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Telefone: (14) 3382-3355

Celular: (14) 9984-43897

E-mail: adolescentes1@gmail.com

RUA MARIO MONTEIRO DE FRANÇA, nº 259 - VILA VELHA - CEP: 18870-030

FARTURA - SP

Lar São Vicente De Paulo De Fartura

CNPJ: 44.549.947/0001-21

Telefone: (14) 3382-1820

Celular: (14) 9984-43897

E-mail: lar.fartura@gmail.com

Rua Maximiano de Andrade, nº 262 - Centro - CEP: 18870-042

Fartura - SP

Site: www.fartura.sp.gov.br (Terceiro Setor Lar São Vicente de Paulo de Fartura)



**Organização De Serviços E Atendimento Ao
Adolescente Farturense - Osaaf**

CNPJ: 44.550.077/0001-00

Telefone: (14) 3382-1820

Celular: (14) 9985-12815

E-mail: osaaf_fartura@hotmail.com

Chácara Barra Grande, nº s/nº - Bairro Barra Grande - CEP:
18870-000

Fartura - SP

Prefeitura Municipal De Fartura

CNPJ: 46.223.707/0001-68

Telefone: (14) 3308-9300

Celular: (14) 9985-12815

E-mail: diariooficial@fartura.sp.gov.br

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro - CEP:
18870-011

Fartura - SP

Site: <https://www.fartura.sp.gov.br>



Câmara Municipal De Fartura

Secretaria Câmara Municipal

Atos Da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

ATO DA MESA n.º 07/2022,
de 26 de julho de 2022.

“Determina as providências administrativas quanto a forma de realização das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Fartura com o objetivo de garantir os trabalhos legislativos em face do cumprimento integral da medida protetiva que especifica e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o recebimento, na data de 25 (vinte e cinco) do mês de julho de 2022, de requerimento de autoria do Exmo. Sr. Presidente notificando e fornecendo fotocópias para esta Casa de Leis a respeito da concessão de medida protetiva em seu desfavor e em benefício da vereadora Nathália da Silva Geraldo;

CONSIDERANDO o recebimento, na data de 26 (vinte e seis) do mês de julho de 2022, de ofício encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo fornecendo fotocópia da mesma medida protetiva citada acima e requerendo que sejam adotadas *‘as providências cabíveis para que as partes possam exercer com liberdade o mandato, mas garantindo o cumprimento da decisão judicial’*;

CONSIDERANDO que, as partes envolvidas exercem função parlamentar no atual ano legislativo e parte considerável de suas atividades se desenvolvem na sede da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a total liberdade para os vereadores envolvidos desenvolverem suas atribuições legislativas;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os direitos da vereadora Nathália da Silva Geraldo quanto a sua integridade física e psicológica;

CONSIDERANDO que atualmente o plenário ‘Rui Roberto Ribeiro’ se encontra em obras de adequação para a instalação do novo sistema de votação eletrônica, bem como da adequação do “hall” de entrada e da nova sala que servirá como recepção do Legislativo;

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fartura**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente amparada pelo inciso III, do artigo 8º da Lei Orgânica do Município em vigor, RESOLVE baixar o seguinte

ATO:

Artigo 1º A partir desta data as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Fartura realizar-se-ão, excepcionalmente, da forma virtual, fazendo uso das mesmas metodologias e procedimentos utilizados na época de vigência do estado de emergência com aos quais os membros deste parlamento já estão familiarizados.

Rua João Carlos N. Ribeiro, nº 235 - Tel - (14) 3382.3334 - CEP-18.870.716 - FARTURA-SP

site: www.camarafartura.sp.gov.br

contato@camarafartura.sp.gov.br

e-mail:



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

Artigo 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência exaurida automaticamente com a suspensão ou extinção da medida protetiva oriunda do processo n.º 0000606-83.2022.8.26.0187, em trâmite pelo Fórum da Comarca de Fartura, Estado de São Paulo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
26 de Julho de 2.022.

Fernando Emílio Bertoni
- Presidente -

Nathália da Silva Geraldo
- Vice – Presidente -

João Alexandre Buranello Sobrinho
- 1º Secretário -

Décio Martins de Freitas
- 2º Secretário -

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola de Oliveira
- Diretor Geral -

Rua João Carlos N. Ribeiro, nº 235 - Tel - (14) 3382.3334 - CEP-18.870.716 - FARTURA-SP

**site: www.camarafartura.sp.gov.br
contato@camarafartura.sp.gov.br**

e-mail:



Câmara Municipal De Fartura

Secretaria Câmara Municipal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ n.º 49.886.187-0001/61

P O R T A R I A n.º 32/0222 ,
de 26 de julho de 2022.

“Designa servidora para exercer atividade que garanta o cumprimento integral da medida protetiva que especifica e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o recebimento, na data de 25 (vinte e cinco) do mês de julho de 2.022, de requerimento de autoria do Exmo. Sr. Presidente notificando e fornecendo fotocópias para esta Casa de Leis a respeito da concessão de medida protetiva em seu desfavor e em benefício da vereadora Nathália da Silva Geraldo;

CONSIDERANDO o recebimento, na data de 26 (vinte e seis) do mês de julho de 2.022, de ofício encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo fornecendo fotocópia da mesma medida protetiva citada acima e requerendo que sejam adotadas *‘as providências cabíveis para que as partes possam exercer com liberdade o mandato, mas garantindo o cumprimento desta decisão judicial’*;

CONSIDERANDO que as partes envolvidas exercem função parlamentar no atual ano legislativo e parte considerável de suas atividades se desenvolvem na sede da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a total liberdade para os vereadores envolvidos desenvolverem suas atribuições legislativas;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os direitos da vereadora Nathália da Silva Geraldo quanto a sua integridade física e psicológica;

CONSIDERANDO que atualmente o plenário ‘Rui Roberto Ribeiro’ se encontra em obras de adequação para a instalação do novo sistema de votação eletrônica, bem como da adequação do “hall” de entrada e da nova sala que servirá como recepção do Legislativo;

Fernando Emílio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E editar a seguinte:

P O R T A R I A :

Artigo 2º Fica designada a Sra. Elizethe Isabel do Prado Apolônio, portadora da cédula de identidade RG n.º 25.901.945-8 (SSP/SP), inscrito no CPF n.º 189.264.738-99, lotado no cargo de Assessor Legislativo de Relações Internas, para gerenciar as agendas de atividades dos vereadores Fernando Emílio Bertoni e Nathália da Silva Geraldo, garantindo evitar que ambos não estejam presentes nas dependências da Câmara Municipal de forma concomitante, bem como de avisar as duas partes, garantindo que suas presenças sejam consecutivas, evitando a presença de ambos no mesmo local de desenvolvimento de atividades legislativas

RUA JOÃO CARLOS, 235 - TELEFAX (014) 3382.3334 - CEP. 18.870.000 - FARTURA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ n.º 49.886.187-0001/61

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
26 de julho de 2022.

FERNANDO EMÍLIO BERTONI

-Presidente da Câmara-

Registre-se e cumpra-se.

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola de Oliveira

- Diretor Geral -

RUA JOÃO CARLOS, 235 - TELEFAX (014) 3382.3334 - CEP. 18.870.000 - FARTURA - SP



Câmara Municipal De Fartura

Secretaria Câmara Municipal

Termo de Transferência



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Considerando os compromissos assumidos no mês de julho e ainda não concluídos, com relação aos serviços de adequações da "hall" de entrada principal e da sala de recepção do Poder Legislativo; considerando que alguns dos servidores estarão participando de curso de capacitação em datas que envolvem a realização de sessões; e, considerando que o colegiado é soberano para decidir sobre alternativas para seu melhor funcionamento, através deste termo de transferência, **fica resolvido** que as sessões ordinárias, regimentalmente a serem realizadas nos dias 01 e 15 de agosto p.f., ficam transferidas para os dias 08 e 22 de agosto p.f., haja vista que o referido mês possui 5 (cinco) segundas-feiras, podendo serem realizadas as referidas sessões seguramente nos dias mencionados, visto que a transferência destas datas nada implicará como prejuízo para os trabalhos do Legislativo.

Os trabalhos da sessão ocorrerão normalmente, fazendo-se apenas constar em ata o presente termo para não haver, futuramente, alegação contrária desta transferência, e, para todos os fins e efeitos serão consideradas oficialmente realizadas nos dias transferidos.

Para maior publicidade e transparência publique-se este termo no Diário Oficial do Município de Fartura, bem como a sua inserção no site oficial do Poder Legislativo: www.camarafartura.sp.gov.br.

Fartura, 26 de julho de 2022

De acordo para todos os efeitos e fins:

Presidente – Fernando Emílio Bertoni

Vice-Presidente – Nathália da Silva Geraldo

1º Secretário – João Alexandre Buranello Sobrinho

2º Secretário – Décio Martins de Freitas

Vereadores:

Anderson Luiz Cassiano de Lima

Bruno Guazzelli Durço

Filipe Dognani

Henrique Augusto Abuchain

Marcos Roberto da Silva

Registre, publique-se e cumpra-se, data supra.
Diretoria Geral da Câmara Municipal de Fartura.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-



Prefeitura Municipal De Fartura

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Reunião Extraordinária



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

OFÍCIO COMDEMA nº 03/2022.

Fartura, 26 de julho de 2022

Prezado (a) Senhor (a) Representante:

Temos a honra de convidá-lo para a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA, Gestão 2022-2023, cujos detalhes seguem:

Data: 02/08/2022

Hora: das 13hs às 14hs

Local: Prefeitura Municipal de Fartura.

Pauta:

- ✓ Apresentação da solicitação de supressão das árvores das calçadas da escola João Batista de Oliveira para convênio de reforma do passeio público.
- ✓ Apresentação da solicitação de supressão das árvores das calçadas do Lar São Vicente de Paula para reforma do passeio público.
- ✓ Apresentação da solicitação de supressão das árvores das calçadas da igreja Nossa Senhora de Fátima.
- ✓ Aprovação da minuta de ATA da Segunda Reunião Ordinária.
- ✓ Outros informes.

Na certeza de poder contar com sua presença, reitero a Vossa Senhoria, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LARISSA GABRIELA BARBOSA
Secretária - COMDEMA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Fartura

Edição nº 486

Ano 2022

Página 9 de 21

www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 28 de Julho de 2022

Prefeitura Municipal De Fartura

Contabilidade

Receitas e Despesas Ensino

Prefeitura Municipal de Fartura

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO - FÓRMULA DE CÁLCULO AUDESP (DESPESAS EMPENHADAS)

Gemmap@
GA126304
Pag: 1/1

MUNICÍPIO: Fartura

PERÍODO: 2º Trimestre - 01/01/2022 a 30/06/2022

EXERCÍCIO: 2022

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.748.342,11
Imposto S/ Transmissão de Bens Imóveis	236.671,42
Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza	1.425.492,30
Imposto de Renda Retido na Fonte	540.830,57
Dívida Ativa de Impostos	264.837,42
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	
Multa/Juros provenientes de Impostos	4.567,15
Fundo de Participação de Municípios	11.435.303,93
Imposto Territorial Rural	38.987,02
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	
Imposto S/ Circ. de Mercadorias e Serviços	11.078.026,86
Imposto S/ Propriedade de Veículo Automotor	2.564.028,91
Imposto S/ Produto Industrial S/ Exportação	72.665,04
Demais Impostos e Transferências	124,91
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	29.409.877,64
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.282.936,58
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	123.559,74
Recursos de Operações de Crédito	
Recursos Recebidos do FUNDEB	6.444.368,72
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	65.697,04
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	7.916.562,08
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	37.326.439,72

Obs: Se Deduções > Recebimento = Valor Efetivamente Retido FUNDEB
Se Deduções < Recebimento e Despesas > Dedução = Ganho Líquido
Se Deduções < Recebimento e Despesas < Dedução = Não Contabiliza

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretária da Educação	
12.361 - Ensino Fundamental	2.436.404,95
12.365 - Educação Infantil	501.729,36
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	
12.367 - Educação Especial	
(=) Total da Despesa do Ensino	2.938.134,31
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	797.780,93
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	
(=) Total das Despesas com Recursos Próprios	2.140.353,38
(+) Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	7.220.421,30
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	2.181.489,19
(=) TOTAL BRUTO APLICADO NO ENSINO	7.179.285,49
APLICAÇÃO BRUTA NO ENSINO (ART. 212 CF) (%)	24,41
(-) Ganhos Aplicações Financeiras do ENSINO INFANTIL	
(-) Ganhos Aplicações Financeiras do ENSINO FUNDAMENTAL	
(-) FUNDEB Retido e Não Aplicado no Retorno	
(=) TOTAL LÍQUIDO APLICADO NO ENSINO	7.179.285,49
APLICAÇÃO LÍQUIDA NO ENSINO (ART. 212 CF) (%)	24,41
FUNDEB	
Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB	110,91
Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB	84,04
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	
Contas Redutoras do FUNDEB	5.038.932,11
Empenhos do FUNDEB	7.220.421,30
Total	2.181.489,19

Luciano Peres
Prefeito Municipal

Daiane Teixeira Gabriel
Coord. de Educação, Esportes,
Turismo e Cultura

Sandro Eduardo da Cunha Savela
Contador CRC nº 1SP176761/O-3



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Fartura

Edição nº 486
Ano 2022
Página 10 de 21

www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 28 de Julho de 2022

Prefeitura Municipal De Fartura

Contabilidade

Receitas e Despesas Saúde

27 JUL 2022
14:24:14
Execução



Prefeitura Municipal de Fartura
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gemmap®
GA1251212020
Pag: 1/2

Referente ao 3º Bimestre de 2022 - Período: 01/05/2022 à 30/06/2022 Consolidação Geral

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.661.000,00	6.661.000,00	4.220.740,97	63,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.500.000,00	2.500.000,00	1.748.342,11	69,93
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	850.000,00	850.000,00	236.671,42	27,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.001.000,00	2.001.000,00	1.425.492,30	71,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	880.000,00	880.000,00	540.830,57	61,46
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	4.567,15	22,84
Dívida Ativa dos Impostos	410.000,00	410.000,00	264.837,42	64,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.720.000,00	43.720.000,00	25.189.136,67	57,61
Cota-Parte FPM	20.600.000,00	20.600.000,00	11.435.303,93	55,51
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	38.987,02	2,60
Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.564.028,91	102,56
Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	11.078.026,86	58,31
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	72.665,04	60,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			124,91	
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras			124,91	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	50.381.000,00	50.381.000,00	29.409.877,64	58,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.844.500,00	3.844.500,00	2.445.269,89	63,60
Provenientes da União	3.601.000,00	3.601.000,00	2.258.348,92	62,71
Provenientes dos Estados	230.000,00	230.000,00	98.666,45	42,90
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	13.500,00	13.500,00	88.254,52	653,74
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (III)	3.844.500,00	3.844.500,00	2.445.269,89	63,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	18.854.000,00	19.504.514,51	13.105.081,75	67,19	9.524.189,73	48,83	
Pessoal e Encargos Sociais	7.906.000,00	7.906.000,00	4.058.505,77	51,33	4.058.505,77	51,33	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	10.948.000,00	11.598.514,51	9.046.575,98	78,00	5.465.683,96	47,12	
DESPESAS DE CAPITAL	1.469.000,00	2.356.000,00	20.015,83	0,85	9.045,84	0,38	
Investimentos	1.469.000,00	2.356.000,00	20.015,83	0,85	9.045,84	0,38	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	20.323.000,00	21.860.514,51	13.125.097,58	60,04	9.533.235,57	43,61	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.343.000,00	5.693.000,00	2.665.171,76	20,31	1.963.858,75	20,60	
Recursos Transferência Sistema Único de Saúde - SUS	5.343.000,00	5.693.000,00	2.665.171,76	20,31	1.963.858,75	20,60	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.343.000,00	5.693.000,00	2.665.171,76	20,31	1.963.858,75	20,60	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	14.980.000,00	16.167.514,51	10.459.925,82	79,69	7.569.376,82	79,40	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII)% = (VI/(h ou i) / IIIb x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL	35,57	25,74
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI/(h ou i) - (15 x IIIb)/100)%	6.048.444,17	3.157.895,17



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Fartura

Edição nº 486
Ano 2022
Página 11 de 21

www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 28 de Julho de 2022

27 JUL 2022
14:24:14
Execução



Prefeitura Municipal de Fartura
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gemmap®
GA 1251212020
Pag: 2/2

Referente ao 3º Bimestre de 2022 - Período: 01/05/2022 à 30/06/2022 Consolidação Geral

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
Atenção Básica	19.750.500,00	21.286.621,89	12.963.870,05	60,90	9.385.253,79	44,09	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	342.500,00	343.405,08	117.461,82	34,21	109.731,93	31,95	
Vigilância Epidemiológica	230.000,00	230.487,54	43.765,71	18,99	38.249,85	16,60	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	20.323.000,00	21.860.514,51	13.125.097,58	60,04	9.533.235,57	43,61	

FONTE: Sistema GEMMAP

¹Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

²O valor apresentado na intercessão com a coluna "f" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total".

³O valor apresentado na intercessão com a coluna "f" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total".

⁴Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Luciano Peres
Prefeito Municipal

Sandro Eduardo da Cunha Savelle
Contador Municipal
CRC nº 1SP176761/O-3

Mariana Faria Rosolen
Resp. Controle Interno
CPF nº 401.371.088-93



Prefeitura Municipal De Fartura

Licitação

Adjudicações



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 1/8

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO nº 7

PROCESSO: 46 / 2022

Data 28/06/22

Hora 0900

:

UNIDADE: SAÚDE

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos manipulados, destinados ao Setor da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Anexo 01 - Termo de Referência

Fornec.: TEREZINHA BATISTA FARMACIA - ME

CNPJ/CPF: 18.792.517/0001-26

UF Sigla: SP

Endereço: R: BARA O DO RIO BRANCO , 296

Bairro: CENTRO

Cidade: FARTURA - SP - 18.870-000

Web Site:

Telefone: (14) 3382-3830

Insc. Estadual / RG: 302018178116

Data Abertura/Nasc: 21/07/2015

Complemento:

Email: drogariaprontofarmafartura@hotmail.com

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	30	FR	ACIDO FOLICO 2MG/ 5ML - FRASCO 100ML	PRÓPRIA	NÃO	30	9,1300	273,90	
2	30	FR	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% - 30 ML	PRÓPRIA	NÃO	30	17,8400	535,20	
3	800	CAP	BIOTINA 5 MG	PRÓPRIA	NÃO	800	0,2600	208,00	
4	1000	CAP	COLECALCIFEROL 10000 UI	PRÓPRIA	NÃO	1000	0,2200	220,00	
5	2000	CAP	COLECALCIFEROL 2000 UI	PRÓPRIA	NÃO	2000	0,2900	580,00	
7	3600	CAP	CURCUMA LONGA 250 MG	PRÓPRIA	NÃO	3600	0,3000	1.080,00	
8	10000	CAP	DIACEREINA 50MG	PRÓPRIA	NÃO	10000	0,4400	4.400,00	
9	50	FR	FUROSEMIDA 4MG/ML 100 ML	PRÓPRIA	NÃO	50	9,3900	469,50	
11	20	FR	HIDROCLOROTIAZIDA 5 MG/ML 60 ML	PRÓPRIA	NÃO	20	9,8400	196,80	
12	1800	CAP	NAPROXENO 275 MG	PRÓPRIA	NÃO	1800	0,6700	1.206,00	
13	100	POTE	PAPAINA 10% CR - 100 GRS	PRÓPRIA	NÃO	100	18,5700	1.857,00	
14	50	POTE	PAPAINA 3% CR - 100 GRS	PRÓPRIA	NÃO	50	15,3700	768,50	
15	50	POTE	PAPAINA 6% CR - 100 GRS	PRÓPRIA	NÃO	50	16,7300	836,50	
16	5000	SACHE	PEG 4000	PRÓPRIA	NÃO	5000	1,7800	8.900,00	
17	200	POTE	PEG 4000 - 600 GR	PRÓPRIA	NÃO	200	71,1800	14.236,00	
19	60	BNG	PROTETOR SOLAR FPS 60 - 100 GRS	PRÓPRIA	NÃO	60	49,1600	2.949,60	
20	3000	CAP	SILIMARINA 100 MG	PRÓPRIA	NÃO	3000	0,1600	480,00	
22	100	FR	SULFATO DE ZINCO 1% - 50 ML	PRÓPRIA	NÃO	100	9,7700	977,00	
23	50	FR	TIMOMODULINA 20MG/5ML 120ML	PRÓPRIA	NÃO	50	11,5300	576,50	
24	25000	CAP	UC II 40 MG	PRÓPRIA	NÃO	25000	1,5200	38.000,00	
25	2000	CAP	FÓRMULA "1" AMITRIPTILINA 10 MG + CODEÍNA 30 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG + FAMOTIDINA 20 MG + TENOXICAM 20 MG	PRÓPRIA	NÃO	2000	0,6300	1.260,00	
26	3000	CAP	FÓRMULA "2" AMITRIPTILINA 10 MG + TRAMADOL 37,5 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG + FAMOTIDINA 20 MG + NIMESULIDA 100 MG + PARACETAMOL 200 MG + TENOXICAM 20 MG	PRÓPRIA	NÃO	3000	0,7700	2.310,00	
28	8000	CAP	FÓRMULA "4" AMITRIPTILINA 10 MG+ TRAMADOL 37,5 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG + FAMOTIDINA 40 MG	PRÓPRIA	NÃO	8000	0,2000	1.600,00	
29	2000	CAP	FÓRMULA "5" AMITRIPTILINA 10 MG + TRAMADOL 37,5 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG + FAMOTIDINA 40 MG + PARACETAMOL 300 MG + VIT. B1 75 MG	PRÓPRIA	NÃO	2000	0,3900	780,00	
30	5000	CAP	FÓRMULA "6" AMITRIPTILINA 10MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG	PRÓPRIA	NÃO	5000	0,1000	500,00	



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 2/8

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO nº 7

PROCESSO: 46 / 2022

Data 28/06/22

Hora 0900

:

UNIDADE: SAÚDE

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos manipulados, destinados ao Setor da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Anexo 01 - Termo de Referência

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
32	2000		CAP	FÓRMULA "8" AMITRIPTILINA 10 MG + CARISOPROLOL 100 MG + FAMOTIDINA 20 MG + MELOXICAM 15 MG	PRÓPRIA	NÃO	2000	0,2600	520,00
33	2000		CAP	FÓRMULA "9" AMITRIPTILINA 10 MG + CARISOPROLOL 150 MG + FAMOTIDINA 20 MG	PRÓPRIA	NÃO	2000	0,2600	520,00
35	3000		CAP	FÓRMULA "11" AMITRIPTILINA 25 MG+ TRAMADOL 37,5 MG + CICLOBENZAPRINA 7 MG + FAMOTIDINA 20 MG + NIMESULIDA 100 MG + PARACETAMOL 200 MG + TENOXICAM 20 MG + VIT. B 50 MG	PRÓPRIA	NÃO	3000	0,6700	2.010,00
36	3000		CAP	FÓRMULA "12" AMITRIPTILINA 25 MG+ TRAMADOL 37,5 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG + FAMOTIDINA 20 MG + PARACETAMOL 300 MG + TENOXICAM 20 MG	PRÓPRIA	NÃO	3000	0,5100	1.530,00
37	4000		CAP	FÓRMULA "13" AMITRIPTILINA 25 MG + TRAMADOL 38,5 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG + FAMOTIDINA 20 MG + NIMESULIDA 100 MG + PARACETAMOL 200 MG+ TENOXICAM 20 MG + VIT. B1 50 MG	PRÓPRIA	NÃO	4000	0,6300	2.520,00
38	2000		CAP	FÓRMULA "14" CODEÍNA 15 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG + PARACETAMOL 300 MG	PRÓPRIA	NÃO	2000	0,3500	700,00
39	4000		CAP	FÓRMULA "15" CODEÍNA 30 MG + GABAPENTINA 400 MG + NORTRIPTILINA 12,5 MG	PRÓPRIA	NÃO	4000	0,8100	3.240,00
40	8000		CAP	FÓRMULA "16" CODEÍNA 30 MG + PREGABALINA 75 MG + ÁCIDO MEFENÁMICO 500 MG + NAPROXENO 500 MG + TENOXICAM 20 MG + VIT. B12 250 MG).	PRÓPRIA	NÃO	8000	5,0800	40.640,00
41	15000		CAP	FÓRMULA "17" CODEÍNA 30 MG + TRAMADOL 37,5 MG + CARISOPROLOL 100 MG + FAMOTIDINA 20 MG + PARACETAMOL 200 MG + PREDNISONA 5 MG	PRÓPRIA	NÃO	15000	0,4900	7.350,00
42	15000		CAP	FÓRMULA "18" CODEÍNA 30 MG + TRAMADOL 50 MG + CARISOPROLOL 100 MG + FAMOTIDINA 20 MG+ PARACETAMOL 200 MG + PREDNISONA 5 MG	PRÓPRIA	NÃO	15000	0,5000	7.500,00
43	3000		CAP	FÓRMULA "19" CODEÍNA 30 MG + CARISOPROLOL 100 MG + FAMOTIDINA 20MG + MELOXICAM 15 MG	PRÓPRIA	NÃO	3000	0,4700	1.410,00
44	4000		CAP	FÓRMULA "20" CODEÍNA 30 MG+ CARISOPROLOL 100 MG + FAMOTIDINA 100 + NIMESULIDA 100 MG	PRÓPRIA	NÃO	4000	0,5700	2.280,00
45	2000		CAP	FÓRMULA "21" CODEÍNA 30 MG+ CARISOPROLOL 100MG + FAMOTIDINA 20MG + TENOXICAM 20 MG	PRÓPRIA	NÃO	2000	0,6600	1.320,00
46	2000		CAP	FÓRMULA "22" CODEÍNA 30 MG + CARISOPROLOL 150 MG + DIPIRONA 300 MG + FAMOTIDINA 20 MG + TENOXICAM 20 MG	PRÓPRIA	NÃO	2000	0,9000	1.800,00
47	2000		CAP	FÓRMULA "23" CODEÍNA 30MG + CARISOPROLOL 150 MG + FAMOTIDINA 20 MG+ MELOXICAM 15 MG	PRÓPRIA	NÃO	2000	0,5200	1.040,00
48	15000		CAP	FÓRMULA "24" CODEÍNA 30 MG+ CARISOPROLOL 150 MG + FAMOTIDINA 20 MG + TENOXICAM 20 MG	PRÓPRIA	NÃO	15000	0,5700	8.550,00
49	15000		CAP	FÓRMULA "25" CODEÍNA 30 MG+ CICLOBENZAPRINA 5 MG + FAMOTIDINA 20 MG + TENOXICAM 20 MG	PRÓPRIA	NÃO	15000	0,5000	7.500,00
50	2000		CAP	FÓRMULA "26" CODEÍNA 30 MG + CICLOBENZAPRINA 10 MG + FAMOTIDINA 20 MG + MELOXICAM 15 MG	PRÓPRIA	NÃO	2000	0,4300	860,00
51	3000		CAP	FÓRMULA "27" CODEÍNA 30 MG + FAMOTIDINA 20 MG+ PREDNISONA 3 MG + TENOXICAM 20 MG	PRÓPRIA	NÃO	3000	0,6200	1.860,00
52	3000		CAP	FÓRMULA "28" CODEÍNA 30 MG + FAMOTIDINA 20 MG+ MELOXICAM 7,5 MG	PRÓPRIA	NÃO	3000	0,3900	1.170,00
53	2000		CAP	FÓRMULA "29" CODEÍNA 30 MG+ FAMOTIDINA 20 MG	PRÓPRIA	NÃO	2000	0,4900	980,00



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 3/8

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO nº 7 **PROCESSO: 46 / 2022** **Data 28/06/22** **Hora 0900**
:
UNIDADE: SAÚDE
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos manipulados, destinados ao Setor da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Anexo 01 - Termo de Referência

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
				+ TENOXICAM 10 MG					
54	10000		CAP	FÓRMULA "30" CODEÍNA 30 MG + FAMOTIDINA 20 MG PRÓPRIA		NÃO	10000	0,5000	5.000,00
				+ TENOXICAM 20 MG					
55	5000		CAP	FÓRMULA "31" CODEÍNA 30 MG+ FAMOTIDINA 20 MG PRÓPRIA		NÃO	5000	0,3600	1.800,00
				+ MELOXICAM 15 MG					
56	4000		CAP	FÓRMULA "32" CODEÍNA 50 MG + FAMOTIDINA 20 MG PRÓPRIA		NÃO	4000	0,7500	3.000,00
				+ GLICOSAMINA 750 MG + MELOXICAM 15 MG					
57	4000		CAP	FÓRMULA "33" TRAMADOL 25 MG + CONDROITINA	PRÓPRIA	NÃO	4000	0,7100	2.840,00
				750 MG + GLICOSAMINA 750 MG + PARACETAMOL					
				500 MG					
58	3000		CAP	FÓRMULA "34" TRAMADOL 30 MG +	PRÓPRIA	NÃO	3000	0,2800	840,00
				CICLOBENZAPRINA 5 MG + DEFLAZACORT 3 MG +					
				FAMOTIDINA 20 MG + PARACETAMOL 200 MG					
59	3000		CAP	FÓRMULA "35" TRAMADOL 30 MG + FAMOTIDINA 20	PRÓPRIA	NÃO	3000	0,3800	1.140,00
				MG + TENOXICAM 20 MG					
60	3000		CAP	FÓRMULA "36" TRAMADOL 37,5 MG +	PRÓPRIA	NÃO	3000	0,4400	1.320,00
				CICLOBENZAPRINA 5 MG + FAMOTIDINA 20 MG +					
				GLICOSAMINA 750 MG + MELOXICAM 15 MG					
61	2500		CAP	FÓRMULA "37" TRAMADOL 37,5 MG +	PRÓPRIA	NÃO	2500	0,2300	575,00
				CICLOBENZAPRINA 5 MG + FAMOTIDINA 20 MG +					
				MELOXICAM 10 MG					
62	6000		CAP	FÓRMULA "38" TRAMADOL 37,5 MG +	PRÓPRIA	NÃO	6000	0,4300	2.580,00
				CICLOBENZAPRINA 5 MG + FAMOTIDINA 20 MG +					
				PARACETAMOL 200 MG + TENOXICAM 20 MG					
63	3000		CAP	FÓRMULA "39" TRAMADOL 37,5 MG +	PRÓPRIA	NÃO	3000	0,2300	690,00
				CICLOBENZAPRINA 5 MG + MELOXICAM 15 MG +					
				PREDNISONA 5 MG					
64	15000		CAP	FÓRMULA "40" TRAMADOL 37,5 MG +	PRÓPRIA	NÃO	15000	0,2100	3.150,00
				CICLOBENZAPRINA 5 MG + PARACETAMOL 500 MG					
65	3000		CAP	FÓRMULA "41" TRAMADOL 37,5 MG +	PRÓPRIA	NÃO	3000	0,2900	870,00
				CICLOBENZAPRINA 10 MG + FAMOTIDINA 20 MG +					
				MELOXICAM 15 MG + PREDNISONA 5 MG					
66	3000		CAP	FÓRMULA "42" TRAMADOL 37,5 MG +	PRÓPRIA	NÃO	3000	0,3100	930,00
				PARACETAMOL 500 MG					
67	2000		CAP	FÓRMULA "43" TRAMADOL 50 MG + CARISOPROLOL	PRÓPRIA	NÃO	2000	0,4100	820,00
				100 MG + FAMOTIDINA 20 MG + PREDNISONA 3 MG					
				+TENOXICAM 10 MG					
68	2000		CAP	FÓRMULA "44" TRAMADOL 50 MG + CARISOPROLOL	PRÓPRIA	NÃO	2000	0,3600	720,00
				200 MG + FAMOTIDINA 20 MG + MELOXICAM 15 MG					
69	3000		CAP	FÓRMULA "45" TRAMADOL 50 MG + CARISOPROLOL	PRÓPRIA	NÃO	3000	0,4300	1.290,00
				200 MG + FAMOTIDINA 20 MG + PARACETAMOL 300					
				MG + PIROXICAM 20 MG					
70	4000		CAP	FÓRMULA "46" TRAMADOL 50 MG+ CETOPROFENO	PRÓPRIA	NÃO	4000	0,6500	2.600,00
				100 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG + FAMOTIDINA 20					
				MG + PARACETAMOL 500 MG + VIT. B1 50 MG					
71	3000		CAP	FÓRMULA "47" TRAMADOL 50 MG +	PRÓPRIA	NÃO	3000	0,2900	870,00
				CICLOBENZAPRINA 3 MG + FAMOTIDINA 20 MG +					
				MELOXICAM 15 MG + PREDNISONA 5 MG					
72	10000		CAP	FÓRMULA "48" TRAMADOL 50 MG +	PRÓPRIA	NÃO	10000	0,2400	2.400,00
				CICLOBENZAPRINA 5 MG + PARACETAMOL 500 MG					



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 4/8

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO nº 7 **PROCESSO: 46 / 2022** **Data 28/06/22** **Hora 0900**
:
UNIDADE: SAÚDE
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos manipulados, destinados ao Setor da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Anexo 01 - Termo de Referência

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
73	3000		CAP	FÓRMULA "49" TRAMADOL 50 MG + CICLOBENZAPRINA 10 MG + FAMOTIDINA 20 MG + PREDNISONA 5 MG	PRÓPRIA	NÃO	3000	0,2800	840,00
74	3000		CAP	FÓRMULA "50" TRAMADOL 50 MG + CICLOBENZAPRINA 10 MG + FAMOTIDINA 40 MG + PREDNISONA 5 MG	PRÓPRIA	NÃO	3000	0,3000	900,00
75	3000		CAP	FÓRMULA "51" TRAMADOL 50 MG + FAMOTIDINA 20 MG + TENOXICAM 10 MG	PRÓPRIA	NÃO	3000	0,3100	930,00
76	3000		CAP	FÓRMULA "52" TRAMADOL 50 MG + PARACETAMOL 500 MG	PRÓPRIA	NÃO	3000	0,3200	960,00
77	7000		CAP	FÓRMULA "53" ÁC. AMINO BENZÓICO 20 MG + CISTINA 20 MG + LEVEDURA 100 MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO 60 MG + QUERATINA 20MG	PRÓPRIA	NÃO	7000	0,1700	1.190,00
78	5000		CAP	FÓRMULA "54" ÁC. ASCÓRBICO 500 MG + UC II 40 MG	PRÓPRIA	NÃO	5000	1,6700	8.350,00
83	8000		CAP	FÓRMULA "59" CARISOPROLOL 100 MG + FAMOTIDINA 20 MG + TENOXICAM 20 MG	PRÓPRIA	NÃO	8000	0,3600	2.880,00
84	4000		CAP	FÓRMULA "60" CARISOPROLOL 100 MG + FAMOTIDINA 100 MG + NIMESULIDA 100 MG + PARACETAMOL 325 MG + PREDNISONA 10 MG	PRÓPRIA	NÃO	4000	0,6100	2.440,00
85	2000		CAP	FÓRMULA "61" CARISOPROLOL 150 MG + DIPIRONA 300 MG + FAMOTIDINA 20 MG + PIROXICAM 20 MG	PRÓPRIA	NÃO	2000	0,4600	920,00
87	2000		CAP	FÓRMULA "63" CARISOPROLOL 150 MG + FAMOTIDINA 20 MG + MELOXICAM 15 MG + PREDNISONA 5 MG	PRÓPRIA	NÃO	2000	0,3200	640,00
92	3000		CAP	FÓRMULA "68" CASTANHA DA ÍNDIA 100 MG + MELOXICAM 15 MG + NIMESULIDA 50 MG + PARACETAMOL 25 MG + PASSIFLORA 50 MG + RUTINA 100 MG + VIT. D 250 MG	PRÓPRIA	NÃO	3000	0,2600	780,00
93	3000		CAP	FÓRMULA "69" CICLOBENZAPRINA 5 MG + DEFLAZACORT 3 MG + FAMOTIDINA 20 MG + MELOXICAM 7,5 MG	PRÓPRIA	NÃO	3000	0,2000	600,00
94	3000		CAP	FÓRMULA "70" CICLOBENZAPRINA 5 MG + FAMOTIDINA 10 MG + MELOXICAM 15 MG + PREDNISONA 5 MG	PRÓPRIA	NÃO	3000	0,2000	600,00
95	2000		CAP	FÓRMULA "71" CICLOBENZAPRINA 5 MG + FAMOTIDINA 20 MG + MELOXICAM 15 MG + PARACETAMOL 100 MG	PRÓPRIA	NÃO	2000	0,2400	480,00
97	4000		CAP	FÓRMULA "73" CICLOBENZAPRINA 5 MG + FAMOTIDINA 20 MG + PARACETAMOL 500 MG	PRÓPRIA	NÃO	4000	0,2700	1.080,00
98	3000		CAP	FÓRMULA "74" CICLOBENZAPRINA 5 MG + FAMOTIDINA 50 MG + PARACETAMOL 500 MG	PRÓPRIA	NÃO	3000	0,4400	1.320,00
99	3000		CAP	FÓRMULA "75" CICLOBENZAPRINA 5 MG + FAMOTIDINA 20 MG + PREDNISONA 3 MG + TENOXICAM 20 MG	PRÓPRIA	NÃO	3000	0,3900	1.170,00
101	2000		CAP	FÓRMULA "77" CICLOBENZAPRINA 10 MG + CIMETIDINA 200 MG + MELOXICAM 15 MG	PRÓPRIA	NÃO	2000	0,3200	640,00
102	2000		CAP	FÓRMULA "78" CICLOBENZAPRINA 10 MG + DIPIRONA 300 MG + FAMOTIDINA 20 MG + TENOXICAM 20 MG	PRÓPRIA	NÃO	2000	0,5100	1.020,00
103	5000		CAP	FÓRMULA "79" CICLOBENZAPRINA 10 MG +	PRÓPRIA	NÃO	5000	0,3800	1.900,00



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 5/8

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO nº 7

PROCESSO: 46 / 2022

Data 28/06/22

Hora 0900

:

UNIDADE: SAÚDE

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos manipulados, destinados ao Setor da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Anexo 01 - Termo de Referência

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
104	4000		CAP	FAMOTIDINA 20 MG + PARACETAMOL 250 MG + TENOXICAM 20 MG	PRÓPRIA	NÃO	4000	0,2300	920,00
105	3000		CAP	FÓRMULA "80" COLECALCIFEROL 250 MG + MELOXICAM 12 MG + NIMESULIDA 80 MG + PARACETAMOL 250 MG + VIT D3	PRÓPRIA	NÃO	3000	0,5200	1.560,00
106	2000		CAP	FÓRMULA "81" DIACEREINA 50 MG + FAMOTIDINA 20 MG + MELOXICAM 15 MG	PRÓPRIA	NÃO	2000	2,1000	4.200,00
107	2000		CAP	FÓRMULA "82" DIACEREINA 50 MG + FAMOTIDINA 20 MG + UCII 40 MG	PRÓPRIA	NÃO	2000	0,4900	980,00
108	2000		CAP	FÓRMULA "83" DIPIRONA 300 MG + FAMOTIDINA 20 MG + TENOXICAM 20 MG	PRÓPRIA	NÃO	2000	0,1700	340,00
109	3000		CAP	FÓRMULA "84" FAMOTIDINA 20 MG + MELOXICAM 15 MG	PRÓPRIA	NÃO	3000	0,3200	960,00
110	9000		CAP	FÓRMULA "85" FAMOTIDINA 20 MG + TENOXICAM 20 MG	PRÓPRIA	NÃO	9000	1,7800	16.020,00
111	7000		CAP	FÓRMULA "86" GREEN SELECT 120 MG + ORLISTAT 120 MG	PRÓPRIA	NÃO	7000	1,4300	10.010,00
112	5000		CAP	FÓRMULA "87" NAPROXENO 500 MG + PARACETAMOL 500 MG	PRÓPRIA	NÃO	5000	0,6700	3.350,00
113	30		FR	FÓRMULA "88" SULFATO DE CONDROITINA 400 MG + SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + UCII 10 MG	PRÓPRIA	NÃO	30	20,2800	608,40
114	30		FR	FÓRMULA "89" DESONIDA 0,05% + HIDROVITON 3% + PCA-NA 3% + LOÇÃO CREMOSA 3% FRASCO 100 ML	PRÓPRIA	NÃO	30	71,9900	2.159,70
115	30		FR	FÓRMULA "90" ÓLEO GLICERINADO 10% + ÓXIDO DE ZINCO 5% + TALCO VENEZA 10% LOÇÃO LANETTE QSP 100 ML - FRASCO 100 ML	PRÓPRIA	NÃO	30	20,1000	603,00
116	30		FR	FÓRMULA "91" AC. SALICÍLICO 3% + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,05% + SOLUÇÃO CAPILAR QSP 50 ML	PRÓPRIA	NÃO	30	28,9900	869,70
117	5000		SACHE	FÓRMULA "92" ÁCIDO SALICÍLICO 2% + ALOE VERA 2% + HIDROCORTISONA 1% + LCD 8% + SHAMPOO BASE QSP 200 ML - FRASCO 200 ML	PRÓPRIA	NÃO	5000	0,7100	3.550,00
120	3000		SACHE	FÓRMULA "93" SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	PRÓPRIA	NÃO	3000	1,4300	4.290,00
121	2000		SACHE	FÓRMULA "96" SULFATO DE CONDROITINA 1,2 GR + SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 GR + CODEÍNA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG - SACHES	PRÓPRIA	NÃO	2000	1,2800	2.560,00
122	5000		SACHE	FÓRMULA "97" SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 MG + SULFATO DE CONDROITINA 1,2 MG + TRAMADOL 25 MG - SACHES	PRÓPRIA	NÃO	5000	1,2100	6.050,00
123	30		POTE	FÓRMULA "98" SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 GR + SULFATO DE CONDROITINA 1,2 MG + TRAMADOL 50 MG + PARACETAMOL 500 MG - SACHES	PRÓPRIA	NÃO	30	19,1700	575,10
124	30		POTE	FÓRMULA "99" AC. SALICÍLICO 0,5% + HIDROCORTISONA 2% + UREIA 5%+ CREME QSP 30 GR - POTE 30 GRs.	PRÓPRIA	NÃO	30	16,1900	485,70
125	30		POTE	FÓRMULA "100" ÁCIDO SALICÍLICO 3% + BETAMETASONA 0,1% + CREME BASE QSP 100 GR - POTE 100 GR	PRÓPRIA	NÃO	30	15,2500	457,50



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Fartura

Edição nº 486
Ano 2022
Página 17 de 21

www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 28 de Julho de 2022



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 6/8

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO nº 7

PROCESSO: 46 / 2022

Data 28/06/22

Hora 0900

:

UNIDADE: SAÚDE

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos manipulados, destinados ao Setor da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Anexo 01 - Termo de Referência

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
				CLOBETASOL 0,05 % + CREME BASE - POTE 100 GR					
126	30		POTE	FÓRMULA "102" ÁCIDO SALICÍLICO 5% + CALÊNDULA 5% + UREIA 15% + CREME BASE - POTE 50 GR	PRÓPRIA	NÃO	30	15,5100	465,30
127	30		POTE	FÓRMULA "103" BETAMETASONA 0,05% + CREME BASE QSP 100 GR - POTE 100 GR	PRÓPRIA	NÃO	30	15,0600	451,80
129	30		POTE	FÓRMULA "105" CERAMIDA 2% + LACTATO DE AMÔNIA 5% + ÓLEO DE GIRASSOL 2% + UREIA 10% + CREME LANETTE QSP 100 GR - POTE 100 GR	PRÓPRIA	NÃO	30	17,9200	537,60
131	60		POTE	FÓRMULA "107" DESONIDA 0,95% + HIDROVITOM 3% + MICONAZOL 2% + CREME LANETTE QSP 100 GRS - POTE 100 GR	PRÓPRIA	NÃO	60	52,1700	3.130,20
132	30		POTE	FÓRMULA "108" HIDROCORTISONA 1% + UREIA 5% + CREME LANETTE QSP 100 GR - POTE 100 GR	PRÓPRIA	NÃO	30	20,5200	615,60
133	30		POTE	FÓRMULA "109" ÓLEO DE MACADAMIA 6% + SILICONE 6% + UREIA 10% + CREME BASE QSP 50 GR - POTE 50 GRS.	PRÓPRIA	NÃO	30	15,8800	476,40
134	30		POTE	FÓRMULA "110" UREIA 12,5 % + CREME BASE - POTE 100 GR	PRÓPRIA	NÃO	30	13,9400	418,20
Valor Total do Fornecedor ==>									310.219,70



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 7/8

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO nº 7

PROCESSO: 46 / 2022

Data 28/06/22

Hora 0900

:

UNIDADE: SAÚDE

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos manipulados, destinados ao Setor da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Anexo 01 - Termo de Referência

Fornec.: SUPREMA FARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 31.287.695/0001-68

Insc. Estadual / RG:

UF Sigla: SP

Data Abertura/Nasc:

Endereço: AV: LACERDA FRANCO, 666

Bairro: CAMBUCI

Complemento:

Cidade: SAO PAULO - SP - 01.536-000

Web Site:

Email: licitacoes@supremafarma.com.br

Telefone:

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
6	6000	CAP	COLECALCIFEROL 7000 UI		SUPREMA FARMA	NÃO	6000	0,1300	780,00
10	6000	SACHE	GLICOSAMINA 1,5G PO ORAL(SACHÊ)		SUPREMA FARMA	NÃO	6000	0,1000	600,00
18	100	BNG	PROTETOR SOLAR FPS 30 - 100 GRS		SUPREMA FARMA	NÃO	100	40,9500	4.095,00
21	20000	CAP	SILIMARINA 200 MG		SUPREMA FARMA	NÃO	20000	0,2000	4.000,00
27	4000	CAP	FÓRMULA "3" AMITRIPTILINA 10 MG + TRAMADOL 37,5 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG + FAMOTIDINA 20 MG + IBUPROFENO 10 MG + MELOXICAM 7,5 MG + NIMESULIDA 100 MG		SUPREMA FARMA	NÃO	4000	0,2700	1.080,00
31	5000	CAP	FÓRMULA "7" AMITRIPTILINA 10 MG + CICLOBENZAPRINA 10 MG		SUPREMA FARMA	NÃO	5000	0,1100	550,00
34	3000	CAP	FÓRMULA "10" AMITRIPTILINA 25 MG + TRAMADOL 50 MG + CICLOBENZAPRINA 10 MG + FAMOTIDINA 10 MG + PREDNISONA 5 MG		SUPREMA FARMA	NÃO	3000	0,3000	900,00
79	3000	CAP	FÓRMULA "55" CARBONATO DE CÁLCIO 250 MG + VITAMINA D 2,5 MCG		SUPREMA FARMA	NÃO	3000	0,1500	450,00
80	4000	CAP	FÓRMULA "56" CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + VIT. D 400 UI		SUPREMA FARMA	NÃO	4000	0,1600	640,00
81	4000	CAP	FÓRMULA "57" CARISOPRODOL 50 MG + FAMOTIDINA 20 MG + MELOXICAM 7,5 MG		SUPREMA FARMA	NÃO	4000	0,1600	640,00
82	7000	CAP	FÓRMULA "58" CARISOPRODOL 100 MG + FAMOTIDINA 20 MG + MELOXICAM 15 MG		SUPREMA FARMA	NÃO	7000	0,2000	1.400,00
86	5000	CAP	FÓRMULA "62" CARISOPROLOL 150 MG + FAMOTIDINA 20 MG + MELOXICAM 15 MG		SUPREMA FARMA	NÃO	5000	0,2100	1.050,00
88	10000	CAP	FÓRMULA "64" CARISOPROLOL 150 MG + FAMOTIDINA 20 MG + TENOXICAM 20 MG		SUPREMA FARMA	NÃO	10000	0,3400	3.400,00
89	10000	CAP	FÓRMULA "65" CARISOPROLOL 200 MG + FAMOTIDINA 20 MG + MELOXICAM 15 MG		SUPREMA FARMA	NÃO	10000	0,2000	2.000,00
90	10000	CAP	FORMULA "66" CARISOPRODOL 200 MG + FAMOTIDINA 20 MG + TENOXICAM 20 MG		SUPREMA FARMA	NÃO	10000	0,3800	3.800,00
91	15000	CAP	FÓRMULA "67" CARISOPROLOL 200 MG + FAMOTIDINA 40 MG + TENOXICAM 20 MG		SUPREMA FARMA	NÃO	15000	0,3800	5.700,00
96	10000	CAP	FÓRMULA "72" CICLOBENZAPRINA 5 MG + FAMOTIDINA 20 MG + MELOXICAM 15 MG		SUPREMA FARMA	NÃO	10000	0,1500	1.500,00
100	4000	CAP	FÓRMULA "76" CICLOBENZAPRINA 5 MG + FAMOTIDINA 20 MG + TENOXICAM 20 MG		SUPREMA FARMA	NÃO	4000	0,3300	1.320,00
118	8000	SACHE	FÓRMULA "94" CONDOITINA 750 MG + GLICOSAMINA 750 MG + TRAMADOL 50 MG +		SUPREMA FARMA	NÃO	8000	0,7500	6.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Fartura

Edição nº 486
Ano 2022
Página 19 de 21

www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 28 de Julho de 2022



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 8/8

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO nº 7

PROCESSO: 46 / 2022

Data 28/06/22

Hora 0900

:

UNIDADE: SAÚDE

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos manipulados, destinados ao Setor da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Anexo 01 - Termo de Referência

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
				PARACETAMOL 200 MG					
119	20000		SACHE	FÓRMULA "95" SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 GR + SUPREMA	NÃO		20000	1,0000	20.000,00
				SULFATO DE CONDROITINA 1,2 GR	FARMA				
128	200		POTE	FÓRMULA "104" BETAMETASONA 0,1% + COLD	SUPREMA	NÃO	200	9,9800	1.996,00
				CREAM QSP 50 GR - POTE 50 GR	FARMA				
130	30		POTE	FÓRMULA "106" CLOBETASOL 0,05% + COLD CREAMS	SUPREMA	NÃO	30	9,5200	285,60
				QSP 50 GR - POTE 50 GR	FARMA				
Valor Total do Fornecedor ==>									62.186,60



Prefeitura Municipal De Fartura

Licitação

Homologações

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

PROCESSO Nº 46/2022

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, DESTINADOS AO SETOR DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA".

PROPOSTAS VENCEDORAS:

- SUPREMA FARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
 - São Paulo/SP
- TEREZINHA BATISTA FARMACIA – ME
 - Fartura/SP

Fartura, 27 de Julho de 2022.

LUCIANO PERES

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal De Fartura

Setor de Pessoal

Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, convoca, do Processo Seletivo de Estagiários nº02/2022, para o Setor de Licitações, o seguinte candidato classificado na seguinte área de formação:

- DIREITO:
- 1º VICTORIA HELOISA DO PRADO APOLONIO

O candidato deverá aguardar o contato do CIEE.

Fartura, 29 de julho de 2022.

LUCIANO PERES

Prefeito Municipal